



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**COMISSÃO DA TRANSPARÊNCIA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS**

Aos vinte e nove dias do mês de junho, às 9h, reuniram-se na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, os membros da Comissão da Transparência dos Atos Administrativos, nomeada pela Portaria GAP nº 034 de 11 de maio de 2022, os servidores Marcos Roberto Tonini Langamer, Carlos Antônio de Oliveira, Ângela Aparecida Nunes, Edson Braz de Queiroz, Carla Moreira Oliveira e Alessandra Cantuária de Araújo para deliberar sobre os assuntos pautados para o dia. Inicialmente o Presidente do Colegiado cumprimentou os presentes e passou a palavra para a 1ª Secretária que leu a ata da reunião anterior que, achada conforme, foi assinada pelos participantes. Seguindo a programação, os membros da Comissão aprovaram por unanimidade o Regimento Interno e o Presidente pediu sua publicação imediata. Em ato contínuo a 2ª Secretária informou que a minuta do Projeto de Lei que altera a Lei nº 4.258/2020 foi elaborada e se encontra sob análise da Procuradora Geral do Município. A 1ª Secretária informou que não conseguiu agendar a visita ao Tribunal de Contas dos Municípios Goianos – TCM-GO no setor de Ouvidoria. A 2ª Secretária se prontificou a agendar essa visita diretamente com o Conselheiro do TCM-GO responsável pelo Município de Luziânia. Edson informou que não conseguiu agendar com Chefe do Poder Executivo pois o mesmo se ausentou alguns dias em gozo de férias, mas que o fará nos próximos dias. A 1ª Secretária informou que não houve resposta da Secretaria Municipal de Administração a respeito do Ofício nº 001/2022-CTAA que solicitou informações quanto ao funcionamento da Ouvidoria Municipal, e sobre isso, o Presidente solicitou à 1ª Secretária que reiterasse essa solicitação. Carlos, membro do Colegiado, apresentou aos presentes o que foi requisitado pelo Edital do Pregão Presencial nº 020/2022 e seus anexos a respeito do Site Institucional, Portal da Transparência e Ouvidoria. O Presidente reforçou que se faz necessário a revisão da Comissão do Acórdão 531/2018 – Técnico Administrativa quanto à transparência ativa e passiva e, ainda, que os membros desta Comissão elencassem os pontos para debate da regulamentação do setor de Ouvidoria neste Município para estruturar futura proposta ao Chefe do Poder Executivo. Por fim, o Presidente agendou a próxima reunião para o dia 13 de julho próximo, às 09h, neste mesmo local. E eu, Alessandra Cantuária de Araújo, lavrei esta ata registrando tudo que ocorreu na reunião de hoje e vai assinada por mim e pelos demais participantes.

*Alessandra Cantuária de Araújo, Carla M. Oliveira, Edson Braz de Queiroz, Ângela Aparecida Nunes, Carlos Antônio de Oliveira, Marcos R. J. Langamer*